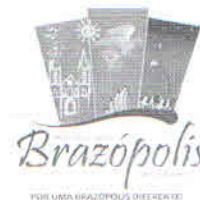




# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA 171 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

*"Autoriza a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brazópolis a realizar o certame licitatório para o Instituto Brazprev."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Instituto Brazprev através do Ofício 86/2017 para utilizar os serviços da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brazópolis para contratação de empresa especializada em realização de censo previdenciário dos servidores municipais;

#### **RESOLVE:**

I – A Comissão de Licitação da Prefeitura, nomeada pela PORTARIA 138 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 realizará certame referente ao objeto específico, descrito a seguir:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG - BRAZPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 31 de outubro de 2017.**

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

31 / 10 / 2017